

afixados 14/02



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 43 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013
(CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Analândia, usando de suas
atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER, a partir desta data por até 2 anos, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** à empregada pública municipal ocupante do emprego permanente de Auxiliar de Consultório Dentário **ADRIANA HENRIQUES DE ALMEIDA POMPEU**, portadora da cédula RG nº 30.836.948-8 e inscrita no CPF/MF nº 291 890 608 57 em conformidade com o artigo 125 da Lei Complementar nº 01/2010 com suas posteriores alterações.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 08 de fevereiro de 2013.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 08 de fevereiro de 2013.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL